

EDITAL N° 37/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL

ERRATA 04

ONDE SE LÊ:

3.2.2 Todas as informações preenchidas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas por documentação comprobatória a ser enviada em um único arquivo em formato Adobe Reader (.pdf) no ato de inscrição a ser realizada pelo site www.ead.ufrpe.br.

3.2.2.1 O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado

8.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme modelo disponível no ANEXO V, relativo a cada etapa prevista no Cronograma deste Edital (Análise do Perfil Curricular e Apresentação da Documentação Comprobatória).

*8.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos até **19/06/25**, dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado através do endereço eletrônico selecaosimplificada.ead@ufrpe.br.*

Recife, 17 de dezembro de 2024.

LEIA-SE:

3.2.2 *Todas as informações preenchidas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas por documentação comprobatória a ser enviada em um único arquivo em formato Adobe Reader (.pdf) no ato de inscrição a ser realizada pelo site www.ead.ufrpe.br.*

3.2.2.1 *O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*

8.1 *Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, conforme modelo disponível no ANEXO V, relativo a cada etapa prevista no Cronograma deste Edital (Análise do Perfil Curricular e Apresentação da Documentação Comprobatória).*

8.3 *Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos até **19/12/25**, dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado através do endereço eletrônico selecaosimplificada.ead@ufrpe.br.*

Recife, 17 de dezembro de 2025.